

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 67/2017.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria interna 60/2014, publicada em 15 de agosto de 2014, que credenciou em disciplinas o professor universitário **Neilson Luiz Ribeiro Modro**, excluindo as disciplinas: Cálculo, Sistemas Estruturais I, e Sistemas Estruturais II, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Fica retificado o nome da disciplina Álgebra Linear e Geometria Descritiva, do Curso de Engenharia de Pesca. O nome correto é *Álgebra Linear e Geometria Analítica*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria 60/2014.

Laguna, 05 de julho de 2017.

  
**Prof. Alberto Lohmann**  
**Diretor Geral do CERES, em exercício**